

2231/2013

CS

17

[Handwritten signature]



Contrato de adesão ao Portal de Monitoramento dos Arquivos Eletrônicos de Arrecadação que entre si celebram a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

A EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ramon Víctor Cesar, doravante denominada Contratante e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 1.012, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.530.486/0001-29, neste ato representada pelo Gerente Executivo de Vendas, Sr. Edson Marcelo de Sana, portador do CPF n.º 680.016.906-44 e pelo Gerente de Contas, Sr. Salomão Josafa Vieira, portador do CPF n.º 315.303.706-04, da Regional Leste-Nordeste, com sede na Rua Espírito Santo, n.º 1.000, 9º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-031, doravante denominada Contratada, celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93, suas modificações posteriores e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E GERENCIAMENTO

1.1. O presente Contrato está vinculado aos termos do Processo Administrativo n.º 214/13, à inexigibilidade de licitação praticada com fundamento no caput art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e à proposta da Contratada, que integram este documento, independentemente de transcrição.

1.2. A gestão deste Contrato será exercida pela Diretoria de Administração e Finanças, da Contratante.

1.3. A fiscalização deste Contrato será exercido pela Gerência de Processamento de Multas, da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Contrato a adesão da Contratante ao PORTAL DE MONITORAMENTO DOS ARQUIVOS ELETRONICOS DE ARRECADAÇÃO, oferecido pela Contratada gratuitamente, o qual consiste em permitir à Contratante visualizar todo o processo de intercâmbio de arquivos eletrônicos com bancos e agentes arrecadadores e extrair informações gerenciais das transferências.

2.2. Integram o presente instrumento, como nele estivessem transcritos, os seguintes ANEXOS:

ANEXO A – Descrição das Funcionalidades do Portal

ANEXO B – Condições Específicas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes e legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O serviço ora contratado será prestado de forma gratuita e não gerará ônus à Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

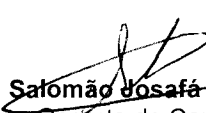



Contrato de adesão ao Portal de Monitoramento dos Arquivos Eletrônicos de Arrecadação que entre si celebram a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

Estando assim justos e acordados, assinam o presente Contrato, que entra em vigor nesta data, em duas vias de igual valor e teor na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 10 de julho de 2013.


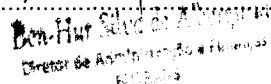

Edson Marcelo de Sana
Gerente Executivo de Vendas
Contratada


Salomão Josafá Vieira
Gerente de Contas
Contratada


Ramon Victor Cesar
Presidente
Contratante


Moema Rangel Drummond de Menezes
Assessora - OAB/MG 68.700
BHTRANS

Testemunhas:

1. 
Nome: 
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ANEXO A

FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE MONITORAMENTO CCS DISCOVERY: ARRECADAÇÃO

1. Funcionalidades do CCS Arrecadação

1.1. Cadastros Gerais

1.1.1. Manutenção de Empresas

Permite ao usuário a inclusão, a edição e a exclusão de empresas do grupo, possibilitando ainda a pesquisa e a listagem das empresas cadastradas.

1.1.2. Manutenção de Usuários

Permite a inclusão, a edição e a exclusão de usuários, relacionando-os às empresas do grupo as quais tiverem permissão para visualização de informações.

1.1.3. Manutenção de Convênios

Permite ao usuário a inclusão, a edição e a exclusão de convênios das empresas com os bancos, possibilitando ainda a pesquisa e a listagem dos convênios cadastrados.

1.1.4. Manutenção de Tarifas

Permite ao usuário a inclusão, a edição e a exclusão das tarifas previamente acordadas entre empresas e bancos, possibilitando ainda a pesquisa e a listagem das tarifas cadastradas.

1.2. Controle de acesso de usuários

O controle de acessos de usuários ao sistema garante que um usuário previamente cadastrado tenha acesso somente às funcionalidades do seu perfil e às informações somente das empresas do grupo às quais esteja relacionado.

1.3. Relatórios Gerenciais

1.3.1. Arrecadações Consolidadas

Consulta que exibe as informações de arrecadação de uma empresa ou grupo de empresas, consolidadas (agrupadas) por data de arrecadação, banco, convênio e tipo de arrecadação (código de barras ou débito automático), possibilitando a exportação dessas informações para arquivos no formato excel. Exibe também informações de datas de crédito calculadas através do float bancário cadastrado, além de comparar valores de tarifas contratadas e as efetivamente cobradas pelos Bancos. Esta funcionalidade possibilita ainda o rastreamento entre arquivos de remessa e retorno.

1.3.2. Arquivos Importados

Consulta que permite visualizar os arquivos importados e, ao selecionar um desses arquivos, consultar os registros que o compõem, sejam eles de código de barras ou débito automático.

1.3.3. Ranking de Arrecadações

Consulta que permite visualizar o ranking de arrecadações para uma empresa ou grupo de empresas em um determinado período. Apresenta ainda as diferenças entre as tarifas cobradas pelos bancos e agentes arrecadadores e as efetivamente acordadas com a empresa.

1.3.4. Resumo da Arrecadação



Consulta que exibe a totalização de arrecadação das empresas às quais o usuário tem acesso, totalizadas por banco ou convênio e por tipo de arrecadação (código de barras ou débito automático). Apresenta ainda informações sobre o valor total e o percentual das tarifas cobradas.

1.3.5. Totalização de Arrecadações

Consulta que permite visualizar as principais informações das arrecadações realizadas, totalizadas por banco para uma empresa ou grupo de empresas.

1.3.6. Arrecadações Divergentes

Consulta que permite visualizar as arrecadações do tipo código de barras, que foram pagos pelos infratores com valores diferentes dos esperados.

1.3.7. Arrecadações Duplicadas

Consulta que permite visualizar os registros relativos a arrecadações do tipo código de barras, que foram pagos em multiplicidade pelos infratores.

1.3.8. Relatório de Extratos Bancários

Consulta que permite visualizar os registros relativos aos extratos bancários enviados pelos bancos. Neste relatório, é possível ainda realizar o rastreamento dos lançamentos listados com as arrecadações correspondentes.

1.4. Controle de NSA

O sistema realiza o controle de NSA tanto para arquivos de remessa enviados pelos infratores quanto para arquivos de retorno enviados pelos Bancos, onde as quebras e/ou duplicidades detectadas nos NSAs são informadas aos responsáveis pelas tratativas de solução via alerta de email.



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

ANEXO B

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE ADESÃO AO PORTAL DE MONITORAMENTO CCS DISCOVERY: ARRECADAÇÃO

1. O Portal de Monitoramento de Arrecadação CCS DISCOVERY: ARRECADAÇÃO consiste na disponibilização em ambiente web de amplo leque de relatórios, sumarizados no ANEXO A, a partir de informações enviadas eletronicamente em processo conhecido como EDI, pelos bancos. É objetivo a utilização do Portal de Monitoramento de Arrecadação CCS Discovery: Arrecadação para todo o movimento de pagamento de multas de trânsito e regulamentos de transporte público.
2. A utilização plena do sistema dependerá da designação do serviço CCS EMBRATEL aos bancos conveniados pela Contratante como prestador do serviço de transmissão de Dados via EDI da arrecadação.
3. O Processo de implantação seguirá as seguintes etapas:
 - a. Migração das caixas postais hoje utilizadas da plataforma STM400 para a plataforma CCS EMBRATEL, considerando que aquela plataforma será desativada até 30/06/2013, além de ser requisito para utilização do produto de arrecadação;
 - b. Ativação do produto de visibilidade de trânsito de arquivos, com as informações das mensagens recebidas (CCS Discovery:Visibility);
 - c. Ativação do produto de arrecadação (CCS Discovery:Arrecadação);
 - d. Migração do tráfego dos bancos BMB, HSBC e BB (multas de trânsito) para EDI via plataforma CCS EMBRATEL, de modo a poderem ser reconciliados através do produto de arrecadação e ter visibilidade do seu trânsito.
4. A Contratante deverá designar um usuário que será seu representante e receberá o status de 'administrador' junto ao Portal de Compras, ao qual serão incumbidas as funções de cadastramento formal dos demais usuários que terão acesso ao sistema deverá ser formal e em papel timbrado da Contratante com a devida assinatura do representante legal.
5. Nos serviços de Troca Eletrônica de Informações Financeiras, prestados pela EMBRATEL, além da utilização do Portal não haverá custos para a Contratante com:
 - o Assinatura mensal de Caixas Postais;
 - o Tráfego de arquivos de arrecadação por meios eletrônicos dos bancos para o portal e, se necessário para o ambiente computacional da Contratante, observando as regras de negócio definidas para cada transação;
 - o Armazenamento e/ou estacionamento de mensagens;
 - o Implementação de Bancos, novos e atuais
6. A ativação de novos bancos deverá ser solicitada com 30 dias corridos de antecedência para permitir a adequação, se necessário, de novos mapas e/ou tradutores de mensagens e/ou rotinas especiais;

1

2013

AA

S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**DOM**
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 17 de Julho de 2013 Ano: XIX - Edição N.: 4353

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

CONTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, através da Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL, torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2231/13

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL

Objeto: Adesão ao Portal de Monitoramento dos Arquivos Eletrônicos de Arrecadação.

Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2014

Sem ônus

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio n.º 295/08

Partes: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano - FTU, Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 07 meses.

Vigência: 01/06/2013 a 31/12/2013

Valor: R\$ 1.467.523,40.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2013

*André Luís Portilho Matos***Gerente de Compras, Contratos e Licitações**